

Mapa de Pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior

Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoyo Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar e profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
		Técnico Superior	Animación Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	1	-	-
Animación Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	Desenvolver no quadro do projeto educativo de escola, as funções inerentes à sua especialidade, no âmbito do sistema educativo.	Técnico Superior	-	1 a)	-	-
		Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	-	-
		Técnico Superior	Ciências da Educação	1	-	1
Apoyo Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, meios audiovisuais, laboratório e informática e de apoio à Direção.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Meios Audiovisuais	1	-	-
Apoyo Administrativo	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Coordenar e chefiar a área administrativa.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
		Coordenador Técnico	-	-	1	-
		Assistente Técnico	-	8 b)	-	4
Apoyo Educativo	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria. Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Assistente Técnico	-	1	-	-
		Técnico de apoio à Infância (Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto)	-	9 b)	-	1
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral. Fornecer apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades lectivas; executar funções de apoio geral no âmbito de: atendimento telefónico, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações e do material e equipamento didáctico.	Encarregado Operacional	-	-	-	1
		Assistente Técnico	-	2	-	-
Operacional Cozinha	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio à cozinha. Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	34	3	2
		Encarregado Operacional	-	1	-	-
		Assistente Operacional	-	3	-	-
TOTAL				66	4	9

a) 1 Posto de trabalho a extinguir.

b) Acresce 1 trabalhador em mobilidade intercarreiras.

Aprovado
03/01/2024

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)